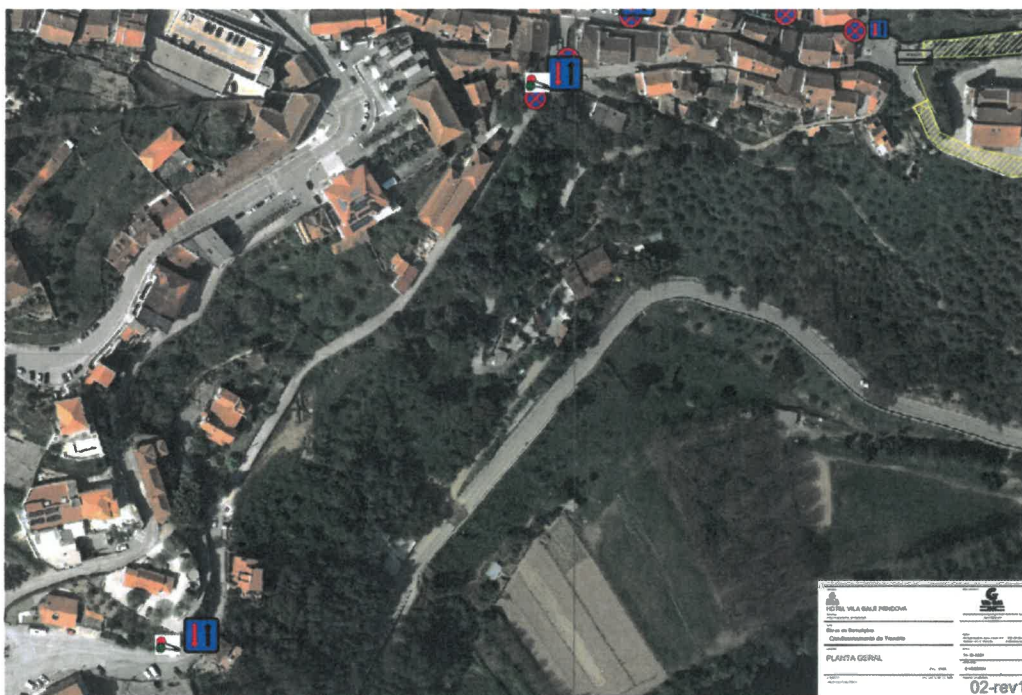




Câmara Municipal de Penacova

## EDITAL CORTE E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no uso das competências que lhe foram atribuídas, torna público que, na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que, em aditamento ao edital datado de 20 de setembro de 2024, devido à realização de obras de demolição tituladas pelos alvarás de licença nº 62 e 63 em nome de **Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Vila Galé – Vila Galé Gest. – Soc. Gestora de Fundos Investimentos Imobiliários, SA**, sito na Avenida Dr. Bissaya Barreto, na Vila de Penacova, a passagem estará cortada e condicionada ao trânsito automóvel e a pedestres durante 3 meses, conforme assinalado no mapa abaixo.



Pede-se à população e em especial aos residentes a melhor compreensão pelos incómodos causados. Os Serviços Municipais ficam disponíveis a prestar os esclarecimentos necessários através do Serviço de Obras Públicas, telefone n.º 239470325 e mail [sop@cm-penacova.pt](mailto:sop@cm-penacova.pt).

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Freguesia de Penacova.

Câmara Municipal de Penacova, 15 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara

(Álvaro Coimbra)